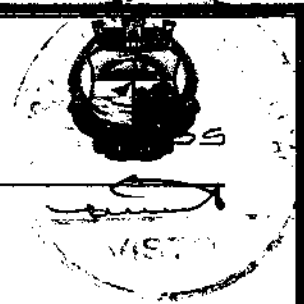




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, na qualidade de órgão gerenciador, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CÉLIO LEMOS BEZERRA, brasileiro, portador do RG nº 1.072.560 – SSP/SE e do CPF nº 585.430.585-20, residente e domiciliado na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000; bem como órgão participante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.367.491/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. FAGNER ANTUNES CARVALHO, brasileiro, com RG nº 3.376.339-6 – SSP/SE portadora do CPF nº 065.155.535-36, domiciliado e residente na Rua Dom Jose Thomaz, nº 470, bairro Centro, na cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000 E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.871.331/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS, brasileira, casada, com RG nº 1.185.331 – SSP/SE portadora do CPF nº 662.947.46515, residente e domiciliada na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, e a empresa STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA, CNPJ nº 09.177.228/0001-26, sediada na rua Bahia, n 845, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-000, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA, CPF nº 063.472.785-02, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos os Decretos Municipais nº 043/2014 e 044/2014 e conforme o Pregão Presencial nº 015/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
10	BLOCO DO AGENDAMENTO PARA CONSULTAS MÉDICAS, PAPEL OFF SET 75G. 7X10 CM, 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	500	3,00	1.500,000
11	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	100	12,80	1.280,000
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	12,80	2.560,000
16	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 60X25MM	STILL	UND	160	69,79	11.166,400
17	CARTÃO DA MULHER PLANEJAMENTO FAMILIAR PAPEL OFF SET, FRENTE E VERSO, 180G, 15 X 20 CM, 4 X 4 CORES	STILL	UND	2000	2,00	4.000,000



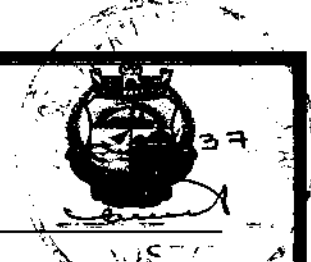
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



18	CARTÃO DE VACINA ADULTO, TAMANHO 10X7,5 CM, PAPEL CARTÃO, COM 1 DOBRA	STILL	UND	20000	2,32	46.400,000
19	CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA, PAPEL CARTÃO, MEDINDO 12X10,5 CM	STILL	UND	5000	0,75	3.750,000
20	CARTÃO DO DIABETICO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	STILL	UND	2000	1,26	2.520,000
21	CARTÃO DO HIPERTENSO PAPEL SULFITE 120G, FRENTE E VERSO, 21X29,7 CM CORES	STILL	UND	2000	1,26	2.520,000
22	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) PAPEL OFF-SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000
23	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINO) PAPEL OFF-SET 180G, FRENTE E VERSO, TAM 47X20CM 4X4 CORES	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000
24	CARTÃO GESTANTE PAPEL OFF-SET, FRENTE E VERSO, 180G. TAM 20X30CM 4X4 CORES	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000
25	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL VERGÊ, COR PRETA E BRANCA	STILL	UND	3000	0,59	1.770,000
26	CARTÃO REGISTRO DE VACINAS OFF SET 180G, FRENTE E VERSO, 1X1 COR, 21 X 15 CM	STILL	UND	4000	0,80	3.200,000
27	CARTAZES 300X420MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2000	3,03	6.060,000
28	CARTAZES 420X620MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G. CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2000	4,50	9.000,000
29	CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM, PAPEL COUCHÊ 150GR, COM ARTE FINAL FORNECIDA PARA IMPRESSÃO	STILL	UND	2000	3,98	7.960,000
30	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, 29,7CM X 42 CM (ALTURAXLARGURA), COUCHÊ, ARTE INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2000	3,00	6.000,000
31	CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 180 G BRANCO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO (FRENTE E VERSO), COLORIDO, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	2300	1,21	2.783,000
33	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA PAPEL OFF SET 75G TAM 20X30CM, 1X0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	50	13,69	684,500
34	CONTROLE DE MEDICAMENTOS FISCALIZADOS PELA ANVISA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	300	11,80	3.540,000
35	CONVITES PERSONALIZADOS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115G.	STILL	UND	1500	1,50	2.250,000
36	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ, 180G, FORMATO A6, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, COM CORDÃO EM NAYLON, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	5000	1,34	6.700,000
38	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, (SOMENTE FRENTE), COM CORDÃO EM NYLON, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	3000	13,11	39.330,000
49	ENVELOPE PASTA FAMÍLIA, TAMANHO 34X24 CM, EM PAPEL OFF SET 180G COMUM	STILL	UND	10000	1,58	15.800,000
50	ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0 CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	5000	0,58	2.900,000



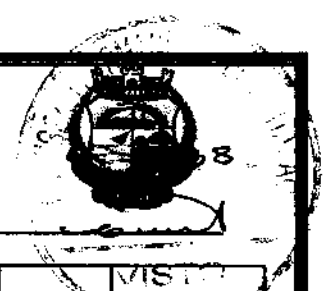
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



51	ENVELOPE PRONTO 240X340MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	10000	0,76	7.600,000
52	ENVELOPE PRONTO 280X360MM 1X0 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	10000	1,03	10.300,000
53	ENVELOPE, MEDINDO 11,5X23CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	STILL	UND	3500	0,52	1.820,000
54	ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	STILL	UND	5000	2,00	10.000,000
55	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E MÉDICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,88	2.776,000
56	FAIXA DE RUA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X X0,80M	STILL	UND	293	181,00	53.033,000
57	FAIXA DE RUA EM TECIDO, MEDINDO 5MX0,90M	STILL	UND	200	121,00	24.200,000
58	FICHA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA, PAPEL OFF-SET 1 X 0 COR, 75G TAM 20X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	16,90	2.535,000
59	FICHA ATENDIMENTO NUTRICIONAL, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	16,90	3.380,000
60	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E -SUS, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 2 CORES, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	300	16,90	5.070,000
61	FICHA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	500	16,10	8.050,000
62	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTINUAÇÃO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	STILL	UND	2000	0,21	420,000
63	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFF SET 75G COMUM	STILL	UND	2000	0,21	420,000
64	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ -NATAL WEB, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1X1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	300	13,61	4.083,000
65	FICHA DE ANAMNESE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	500	11,90	5.950,000
66	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	2500	2,35	5.875,000
67	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	5000	0,21	1.050,000
68	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	250	13,45	3.362,500
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	250	13,45	3.362,500
70	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	3000	0,21	630,000



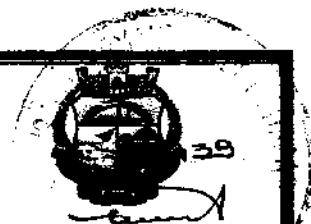
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



71	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FERIDAS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
72	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE SIS PRÉ-NATAL WEB, FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 1 COR 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	500	13,00	6.500,000
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
75	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA SIS PRÉ-NATAL WEB, OFF SET 21 X 30CM, 1 X 0 COR, 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,80	2.760,000
76	FICHA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 1X1, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	500	13,00	6.500,000
77	FICHA DE EVOLUÇÃO, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	1150	10,81	12.431,500
78	FICHA DE MATRICIAMENTO DA EQUIPE MULTIDICPLINAR, FRENTE E VERSO, OFF SET, 21 X 30CM, 75G, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	150	115,60	17.340,000
83	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	3000	10,30	30.900,000
84	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF-SET 75G TAM 20X30CM, 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	13,01	1.951,500
85	FICHA DE VACINAÇÃO E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	300	13,50	4.050,000
86	FICHA DE VISITA (ACS), OFF SET 15 X 21CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	500	6,60	3.300,000
87	FICHA DE VISITA TERRITORIAL E DOMICILIAR E-SUS FRENTE E VERSO, OFF SET 21 X 30CM, 2 X 1 CORES 75G (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	1000	11,26	11.260,000
88	FICHA ESPELHO PRÉ-NATAL (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 4 X 4 CORES, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	21,56	3.234,000
89	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, CICLO, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	2000	0,48	960,000
90	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, ETAPA, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	2000	0,48	960,000
91	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	STILL	UND	5000	0,45	2.250,000



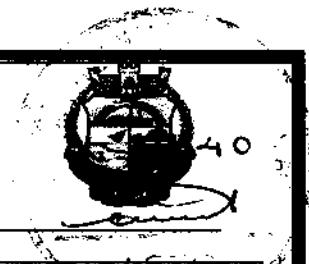
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



92	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, (FRENTE E VERSO), PAPEL OFF SET 75G 2X2, TAM 21X30CM (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	100	13,01	1.301,000
93	FOLDER - 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 115G, TAMANHO A4, ARTE INCLUSA. CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	12000	0,50	6.000,000
94	FOLHA DE PRODUÇÃO BPA CLÍNICA 24H, FRENTE E VERSO, PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM, 1 X 1 COR, (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,01	2.602,000
98	IMPRESSÃO DE FOLDER, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÉ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 8 (30X21CM), COR 4X4	STILL	UND	120	1,80	216,000
99	LONA PLOTADA, TAMANHO 0,7X1,1M, COM MADEIRA, TIPO CAVALETE	STILL	UND	100	278,80	27.880,000
100	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,60X3,00M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	120	521,00	62.520,000
101	LONA PLOTADA, TAMANHO 1,80M X50CM, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	100	146,10	14.610,000
102	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,00X0,3M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	100	268,40	26.840,000
103	LONA PLOTADA, TAMANHO 2,95X1,95M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA	STILL	UND	100	280,00	28.000,000
104	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	STILL	UND	60	1.143,00	68.580,000
105	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X0,5M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP)	STILL	UND	20	1.143,00	22.860,000
106	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	STILL	UND	60	2.210,00	132.600,000
107	LONA PLOTADA, TAMANHO 3,00X3,00, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. (COTA 25% ME E EPP).	STILL	UND	20	2.210,00	44.200,000
108	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO MÉDICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
115	PANFLETO 210X300MM 4X4 CORES COUCHE LISO CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	10000	0,91	9.100,000
117	PASTA PERSONALIZADA, FORMATO ABERTO, MEDINDO 330 480MM, FORMATO FECHADO, MEDINDO 240X330MM, PASTA EM COUCHÉ BRILHO 230 G/M², 4X4 CORES, CORTE E VINCO (PASTA), DOBRA MANUAL.	STILL	UND	5000	3,01	15.050,000
118	PASTAS COM ABA INTERNA TAM A3 PAPEL AP 180GR CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	UND	3000	2,31	6.930,000
119	PESQUISA ETIMOLÓGICA/TRATAMENTO (PCND), FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
120	PLANILHA EM CASO DE DIARRÉIA, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
121	PNCA - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS.	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

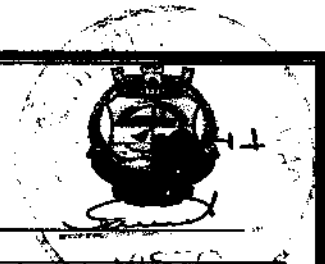


122	PROGAMA DE CONTROLE DA FA E DENGUE BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
123	PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, OFF SET 15 X 21 CM, 75G 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	6,81	1.362,000
124	PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
125	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTAMINAÇÃO DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
126	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
127	PRONTUÁRIO CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PSF PAPEL OFF SET 75G, TAM 20X30CM 1 X 1 CORES, (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
128	PRONTUÁRIO CLÍNICO PSF 21 X 30CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS) CONFORME MODELO FORNECIDO CONFORME MODELO FORNECIDO	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000
129	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL LISTA B AZUL NUMERADO, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	500	1,77	885,000
130	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15 X 21CM, COM 2 VIAS E PAPEL CARBONO. 1 VIA DE COR BRANCA E OUTRA DE COR AMARELA. (BLOCO COM 50 FOLHAS COM 2 VIAS)	STILL	BLS	1000	10,00	10.000,000
131	RECEITUÁRIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E REDE BÁSICA DE SAÚDE (COMUM), 15 X 21CM, 56G 1X0 CORES (BLOCO COM 100 FOLHAS)	STILL	BLS	1000	7,30	7.300,000
132	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES, TAMANHO 15X21CM, PAPEL SULFITE 90GR, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	STILL	BLS	5000	6,40	32.000,000
133	RECEITUÁRIO PSF, CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 15X21 CM, BLOCO COM 50X02 VIAS, NUMERADO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	1000	7,30	7.300,000
134	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, PNCD, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
135	RELAÇÃO DE PACIENTE, EXAME CITOLOGICO, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
136	RELATÓRIO SSA2, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
137	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
138	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	200	13,90	2.780,000

FAC



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



139	REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO) PAPEL OFF SET 75G (FRENTE E VERSO), TAM 20X30CM 1 X 1 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS ROSAS)	STILL	BLS	100	13,90	1.390,000
140	RESULTADOS DE EXAMES, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, 1X1 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	STILL	BLS	150	13,90	2.085,000
141	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 16, IMPRESSÃO 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, BLOCO 100X01 VIAS	STILL	BLS	1000	6,20	6.200,000
VALOR GLOBAL DA ATA SRP R\$						R\$ 1.052.133,90

**I - DO PRAZO:**

1 - O FORNECEDOR terá 05 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

**II - DA VIGÊNCIA:**

1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 - O prazo de vigência desta ATA SRP é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 01/02/2023.

**III - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO  
UO: 2005 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS  
UO: 2008 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO  
UO: 2009 - SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO  
UO: 2017 - SEC. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO  
UO: 2018 - SEC. MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE  
UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.  
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO.  
AÇÃO: 3032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO  
AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO  
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE.  
UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
AÇÃO: 2059 - PAB FIXO  
AÇÃO: 2069 - MANUTENÇÃO DA VIRGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL  
UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER  
AÇÃO: 2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER  
AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
AÇÃO: 2016 - ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCACAO  
AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
AÇÃO: 2079 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3330.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.  
FONTE DE RECURSOS: 15000000/15001001/15500000/15400000/15001002/16000000/16600000/16690000



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

3. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Prefeitura/Fundo no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;

3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);

3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

4. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis – Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:**

1 - A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

2 - É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos/serviços, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos desta licitação, é o Departamento de Compras, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



4 - Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

5 - Está ata de SRP compre em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

6 - As solicitações serão feitas por escrito e deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido. No momento da entrega, o funcionário autorizado a receber o produto deverá estar de posse da Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento do produto;

7- Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues pelo fornecedor, no(s) locais designados conforme solicitação e aprovado pelo solicitante, em até 15 (quinze) dias após o pedido. Em horário comercial de segunda a sexta-feira;

**V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Neópolis, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



1.5 Fica facultado ao Município de Neópolis realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Neópolis/SE.

1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

1 - Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO".

2 - Fornecer o produto num prazo máximo de 05 (cinco) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.

3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.

4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.

5 - Manter, durante toda a execução da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento que deu origem a presente ata/ordem de fornecimento, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6 - Executar os fornecimentos objeto da presente ata/ordem de fornecimento, em total obediência ao Edital do Pregão Presencial nº 015/2021 e seus anexos;

**VII - DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO:**

1- Receber os produtos e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;

2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;

3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

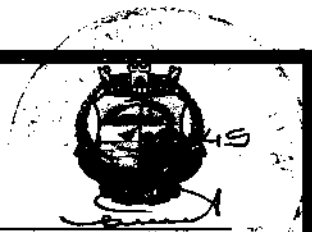
**VIII - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

FAC



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

4 - As aquisições/serviços ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

5 - O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Presencial, nº 015/2021, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas na presente ata.

2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;

III - suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

3 - Pelo não cumprimento do prazo contratual, a CONTRATANTE aplicará à Contratada a multa monetária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do saldo do valor contratual, por dia de atraso, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela Fiscalização da CONTRATANTE. Caberá, ainda, a aplicação desta multa nos seguintes casos:

a) Não executar os Fornecimentos perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes na CONTRATANTE;

b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

c) Informar inexatamente à Fiscalização da CONTRATANTE sobre os Fornecimentos executados.

4 - Na aplicação das multas a que se refere o "caput" deste subitem, a CONTRATANTE se limitará a aplicação de valores correspondentes ao percentual máximo de 20% do saldo do valor contratual.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



5 - Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 4 anterior, essa situação consistirá em motivo para que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no item 2, desta Cláusula.

6. A multa a que se refere o item 4. anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato e aplique as outras sanções previstas no item 2, desta Cláusula.

7 - A multa será descontada dos pagamentos deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8 - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada pela CONTRATANTE dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

9 - As sanções previstas nos incisos I e III do item 2, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

#### **X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

1 - O registro de preço poderá ser cancelado, conforme artigo 17 do Decreto Municipal n.º 044, de 01 de abril de 2014.

Art. 17 – o fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preço

2 - Os preços registrados podem vir a ser cancelado nos seguintes casos:

I – O fornecedor descumprir as exigências do edital ou da ata de registro de preço.

II – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

#### **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 015/2021, e a proposta da empresa: **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA**, CNPJ n° 09.177.228/0001-26, sediada na rua Bahia, n 845, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP; 49.075-000, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por **TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA**, CPF n° 063.472.785-02, classificada em 1º lugar.

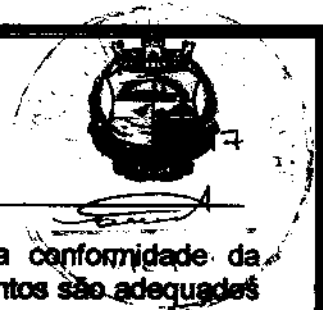
#### **XII - DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei n° 8.666/93)**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, ficam sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

FAL



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

**XIII - DO FORO:**

1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

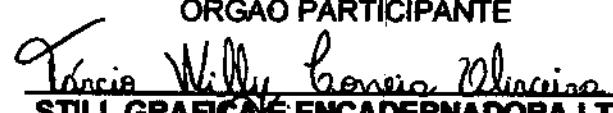
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Neópolis/SE, 01 de fevereiro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**CELIO LEMOS BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
**FAGNER ANTUNES CARVALHO**  
Gestora do FMS  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
\_\_\_\_\_  
**KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS**  
GESTORA DO FMS  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
\_\_\_\_\_  
**STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA**  
TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA, CPF nº 063.472.785-02  
FORNECEDOR

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_